

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**DECRETO Nº03, DE 09 FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde do município de Inhapi - AL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. O Conselho Municipal de Saúde de Inhapi/AL, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei no. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei no. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

**Considerando** a Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

**Considerando** que as Conferências de Saúde, que acontecem a cada quatro anos, é um dos mais importantes espaços de diálogo entre governo e sociedade para a construção das políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das Conferências de Saúde, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes e linhas de ação para a formulação da Política de Saúde no SUS;

**Considerando** que o Conselho Nacional de Saúde convocou a 17ª Conferência Nacional de Saúde, através da Resolução no 664 de 05 de outubro de 2021, cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, de 02 a 05 de julho de 2023, e terá como tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia";

**Considerando** que a 1ª Conferência Nacional de Saúde será precedida por etapas municipais, que vão acontecer entre novembro de 2022 a março de 2023, e etapas estaduais e do Distrito Federal, que serão realizadas de abril a maio de 2023;

**Considerando** a Resolução do Conselho Estadual de Saúde-CES/AL no 19, de 09 de novembro de 2022 que aprovou nova data da X Conferência Estadual de Saúde para os dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a realização da VII Conferência Municipal de Saúde para o dia **24 de março de 2023**, que seguirá o tema da 17ª Conferência Nacional de Saúde proposto pelo Conselho Nacional de Saúde: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia — Amanhã Vai Ser Outro Dia".

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na sua data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 09 de fevereiro de 2023

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
**Código Identificador:**19B0CF27

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10/02/2023. Edição 1984  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>